



APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 04/03/2024
HÉLIO GUABIRABA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

REQUERIMENTO Nº 1157/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma solicitação para realizar uma Reunião Plenária, em caráter Solene, no dia 18 de março de 2024, às 17h, em homenagem ao Dia Municipal do Advogado Previdenciário.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 18.838/22 institui, no mês de março, o Dia do Advogado Previdenciário, que é de suma importância para a atuação no ramo público, tendo em vista a grande demanda na esfera judicial com assuntos direcionados à Previdência. Esse ramo jurídico vive em constante expansão, sendo essencial o trabalho desse Profissional para a sociedade, o que torna esta Homenagem mais que justa.

O Direito Previdenciário é uma Área do Direito Público voltada para o estudo e a regulamentação da Seguridade Social. Assegurando aos cidadãos benefícios como, por exemplo, aposentadoria, pensão e salário-família. O objetivo dessa atividade é disciplinar a Previdência Social, regulamentando a relação jurídica de beneficiário e de custeio previdenciário, além da relação jurídica da Previdência Complementar.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Fevereiro de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB

